



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, s/n ? Km 02 , - Bairro Parque Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23824.000047/2020-37

Interessado: Comissão Avaliadora dos Projetos de Auxílio Formação - Campus Paracuru

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA BOLSAS DO AUXÍLIO FORMAÇÃO Nº 01/2020

ERRATA

O Diretor Geral do Campus Paracuru, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE e a Comissão Permanente de Avaliação de Projetos do Auxílio Formação, no uso de suas atribuições e respeitando as orientações da instituição frente à situação de Pandemia por Covid-19, fazem saber por meio desta errata que o Edital de Seleção de Projetos para Bolsas do Auxílio Formação nº01/2020, no tocante ao desenvolvimento das atividades dos projetos, teve alteração de redação, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“Para o desenvolvimento de atividades do auxílio-formação, no período letivo de 2020, obedecendo à Resolução nº 14, de 18 de fevereiro de 2019, CONSUP/IFCE.”

LEIA-SE:

“Para o desenvolvimento de atividades do auxílio-formação, nos períodos letivos de 2020 e 2021, obedecendo à Resolução nº 14, de 18 de fevereiro de 2019, CONSUP/IFCE.”

Paracuru, 16 de dezembro de 2020.



16/12/2020, às 17:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Leite Albano, Enfermeira**, em 17/12/2020, às 13:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karlane Holanda Araujo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/12/2020, às 14:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ieane Oliveira Barros, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/12/2020, às 10:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Vargas, Pedagoga**, em 21/12/2020, às 11:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2244810** e o código CRC **B073B45D**.